ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 016/95

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE CRIA CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ' DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER a todos' os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica criado, no Âmbito da Secretaria ' Municipal de Assistência Social, o Cargo Comissionado, Símbolo ' CC-3, Chefe da Divisão de Assistência aos Idosos.

Art. 2º - Cria o Cargo Comissionado de Assessoria Jurídica no Gabinete do Prefeito, com a simbologia CC-1.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua' publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 1995.

Engº Elódio Gomes de Albuquerque
Prefeito Municipal